

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2016

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

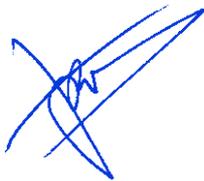
APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 14.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de julho de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>24.304.937,37€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	15.299.933,53€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	9.005.003,84€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>23.688.043,64€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.395.400,94€</b>
Receitas Correntes	22.830.513,47€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>13.568.908,07€</b>
Receitas de Capital	856.190,03€		Execução Orçamental	12.643.352,28€	
Receitas Outras	1.340,14€		Operações de Tesouraria	925.555,79€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.759.761,39€</b>	<b>Total...</b>		<b>39.269.246,38€</b>
<b>Total...</b>		<b>39.269.246,38€</b>			



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. Vereador **Dr. Oliveira de Sousa** referiu-se à afluência de turistas em Aveiro, que cada vez é maior, tendo questionado se não haveria, por parte da Câmara, intenção em proporcionar melhores condições de apoio, tendo em consideração a falta de sanitários públicos. Disse, também, que sabendo que a maioria dos turistas, principalmente os que vêm de autocarro, ao chegarem a Aveiro vão diretos à zona do Rossio, sugeriu que pudesse ser feito algum tipo de trabalho juntamente com os operadores, por forma a que os autocarros fossem para outros pontos da cidade, por exemplo, para o Cais da Fonte Nova.

O Sr. **Presidente** disse gostar de abordar problemas relacionados com o crescimento, neste caso, o do turismo em Aveiro. Referiu algumas insuficiências existentes nesta área, bem como o trabalho desenvolvido pelos vários agentes e operadores turísticos que, no seu entender, são os motores principais do crescimento que vem acontecendo desde há dois anos. Explicou que a base do trabalho no desenvolvimento do futuro próximo da cidade é o PEDUCA (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro), que é sua intenção contrariar a tendência existente de que Aveiro é o Rossio, criando novas alternativas, também aliciantes, pois a cidade é pequena percorrendo-se a pé facilmente. Referiu alguns dos eventos que já foram acontecendo noutras espaços que não o Rossio, dando como exemplo o Concurso de Pinturas de Painéis de Moliceiros, que aconteceu no Cais da Fonte Nova, local onde também foi o término do cortejo dos universitários aquando do Enterro do Ano, entre muitos outros eventos. Realçou a referência à campanha “Aveiro, Cidade dos Canais”, referindo o novo evento “Festival dos Canais”, e disse que o PEDUCA se centra na abertura de outros espaços da cidade aos eventos, como sendo a zona da Estação da CP, a zona envolvente ao Museu de Santa Joana incluindo o eixo que vai até às Igrejas de S. Francisco e de Santo António, o Parque da Cidade, entre outros. Disse, ainda, que o PEDUCA também permitirá que tanto o Rossio como toda a Beira Mar possam vir a ser alvo de melhoramentos, com melhores acessibilidades, mais e melhores sanitários públicos e, possivelmente, novo estacionamento “em cave”, reformulação das eclusas e qualificação e ampliação da Ponte de S. João. Finalizou referindo ser também importante a reformulação de pistas cicláveis e a revitalização da BUGA, embora com novas dinâmicas.

O Sr. Vereador **Doutor João Sousa**, na sequência do que o Sr. Presidente havia dito sobre o PEDUCA, disse ser legítimo e democrático concretizar as ideias da maioria que venceu a Câmara, lembrando contudo que se a ponte sobre o Canal Central não havia sido feita pela anterior Câmara, tal se deveu às ações promovidas pelo Partido Socialista (P.S.) e pelo movimento cívico, na altura. Reforçou a intervenção do P.S. contra o processo de construção daquela ponte, bem como no ordenamento do Alboi.

Finalizou vincando que a opinião do Sr. Presidente era, agora, igual à do P.S., não deixando esquecer que a maioria que sustentou aquela Câmara era a mesma que sustenta esta.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação alertou para que não venha a acontecer no Bairro da Beira Mar o que aconteceu em Lisboa, no Bairro Alto, em que abriram tantos hostels, restaurantes e bares que quem lá vivia, e vive, deixou de se identificar com o caraterístico Bairro, sentindo-se turistas na própria casa.

O Sr. Presidente, ao Doutor João Sousa, disse estar a ser lançada a campanha “Aveiro Cidade dos Canais”, associada a campanhas regionais que têm a Ria de Aveiro como base, promovendo, assim, a cooperação regional, estando a ser trabalhada, com cuidado e com qualidade, a promoção de Aveiro|Cidade, Aveiro|Município e Aveiro|Região. Disse, também, que entre os Municípios da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) existem muito boas relações e, acrescentou, que com Coimbra e com o Porto se está a iniciar uma nova fase, juntando sinergias que a todos beneficiarão no crescimento e no desenvolvimento. Quanto à ponte, disse estarem todos de acordo com a não construção, embora, se fosse essa a opção, poderiam tê-la feito pois não havia qualquer impedimento para tal: foram os atuais responsáveis pela governação da CMA que decidiram não fazer a ponte e arquivar o projeto.

À Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação, disse conhecer muito bem o processo do Bairro Alto, em Lisboa, e que em nada se poderia comparar com o da Beira Mar, em Aveiro, terminando explicando o porquê segundo o seu ponto de vista, assentado essa explicação nas especificidades do próprio Bairro e das Gentes da Beira Mar.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos constantes na proposta do Sr. Presidente, subscrita a 4 de julho de 2016, intitulada “PRAIA DE SÃO JACINTO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PROUDSEASON”, e considerando: que em 20 de outubro de 2014, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu a favor do Município de Aveiro a Licença de Utilização de Recursos Hídricos - ocupação do domínio público hídrico para o Apoio de Praia, n.º LO13558.2014.RH4, com validade até 20 de outubro de 2024; que essa licença diz respeito a um apoio de praia completo, com 160 m<sup>2</sup> de implantação que compreende uma área de explanada de 80 m<sup>2</sup>, e uma área coberta de 80 m<sup>2</sup>, que integra a área comercial; que o Município não dispõe de meios que permitam promover a gestão do apoio de praia existente na Praia de São Jacinto; que é fundamental promover ações de dinamização na praia e atividades de educação ambiental, durante a época balnear 2016, bem como a promover a gestão do apoio de praia existente na Praia de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e a PROUDSEASON- Associação, no dia 4 de julho de 2016, para a época balnear de 2016, sem qualquer encargo para o

Município, nos termos da informação 318/DAJ/SCC/16 e de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, anexo à referida proposta.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da proposta n.º 8/SOA/2016, da Subunidade Orgânica de Ambiente, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pela Senhora Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 30 de junho de 2016, e considerando que o CMIA - Centro Municipal de Interpretação Ambiental se constitui como um instrumento de conhecimento e interpretação dos valores ambientais do Município e da Ria de Aveiro, o seu edifício sede é um espaço contemporâneo que visa promover a educação ambiental, o acompanhamento de valores e indicadores ecológicos, estimular a descoberta dos valores culturais ancorados nos ambientais e incentivar a fruição da notável laguna da Ria de Aveiro pelos Visitantes; considerando igualmente que o CMIA é o ponto de partida para a visita às marinhas, onde se inclui o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, o Cais da Ribeira de Esgueira, os Parques Ribeirinhos de Requeixo e Carregal e Percursos da Natureza, e que entre as suas atividades se encontram os Percursos do Sal e interação com o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, o Observatório de Aves, Ateliers e Workshops, Visitas orientadas (grupos/escolas), Fruição da Ria de Aveiro (fauna/flora/paisagem), e tendo o CMIA - Centro Municipal de Interpretação Ambiental, edifício sede, sido inaugurado a 19 de junho de 2016, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Centro Municipal de Interpretação Ambiental (CMIA), anexas à referida proposta.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

De acordo com a proposta n.º 30/2016, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente a 30 de junho de 2016, e considerando que foi lançado o procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/08/16, para adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENG.º VON HAFF”, aberto por deliberação do Executivo de 11 de maio de 2016, e publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 101, de 25 de maio de 2016, Anúncio de Procedimento n.º 3151/2016 e na plataforma eletrónica ACINGOV, a 25 de maio de 2016, com o preço base de 78.088,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e após a audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, não tendo havido reclamações, e tendo o júri do procedimento convertido o Relatório Preliminar, elaborado a 20 de junho de 2016, em Relatório Final, anexo à referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o presente procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo preço contratual de 51.737,59€ (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 60 dias seguidos com base na proposta ref.ª 141\_2016\_IAC, datada de 16 de junho de 2016, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso.

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 58/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 23 de

junho de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 558,96€ (quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), em dois meses consecutivos, correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS, no valor de 279,48€ por mês, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

### GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência do pedido de isenção da taxa de ocupação da via pública com andaimes, por um período de 90 dias, inserido no processo de obras n.º 158/2006 em nome de CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ, e da informação DGU/4250, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 27 de junho de 2016, a qual informa que a taxa municipal de ocupação de via pública aplicável, calculada nos termos do artigo 28.º e Anexo II do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro - Regulamento n.º 465/2015 de 28 de julho, é de 1.805,40€, para a qual o requerente solicita a isenção, e nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do RUMA, “*As obras de conservação de outras edificações poderão obter redução ou isenção do pagamento das respetivas taxas de ocupação da via pública durante o período de um mês, a decidir pela Câmara Municipal.*”, foi deliberado, por unanimidade, reduzir o valor da taxa, pelo que a entidade deverá pagar apenas o valor de 1.203,60€ (mil, duzentos e três euros e sessenta cêntimos).

#### *Período de Intervenção do Público*

Pelas 16:25 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **Alberto Soares Correia** louvou o esforço que a Autarquia tem vindo a fazer para tornar a cidade mais atrativa, tanto para os residentes como para os turistas, dando especial relevo à pavimentação de determinadas artérias. Contudo, lembrou haver outros casos, também a necessitarem desse tipo de intervenção, dando como exemplo a Travessa de São Martinho cujo piso se encontra completamente degradado. Referiu haver passeios em muito mau estado, tanto na Avenida Dr. Lourenço Peixinho como noutras ruas da cidade, causado sobretudo pelas raízes das árvores. Lamentou o abandono a que foi entregue todo o arvoredo na Avenida 25 de Abril. Criticou a taxação do estacionamento no parque junto à piscina do galitos/escadaria da Fonte Nova. Referiu que no dia 12 de maio, feriado municipal, abordou um trabalhador que fazia a limpeza da rua e lhe questionou se andava a fazer trabalho extraordinário, ao que este lhe respondeu que não era funcionário da Autarquia mas sim SUMA, uma empresa particular. Perguntou então ao Sr. Presidente se efetivamente ficava mais económico para a Câmara contratar estes serviços. Por fim lembrou ao Sr. Presidente que tem uma questão particular e confidencial por resolver da qual é legítimo procurador.

O Sr. **João Barbosa**, na sequência da sugestão que já havia apresentado várias vezes ao Sr. Presidente, para colocação de pelo menos quatro aparelhos geriátricos no Parque Infante D. Pedro, lamentou que tal ainda não tivesse sido feito.

O Sr. **Presidente**, ao Sr. Alberto Correia, explicou como têm decorrido as obras de repavimentação consoante as artérias em que acontecem. Disse reconhecer a necessidade de recalçamento de alguns passeios, havendo, contudo, falta de pessoal especializado para poder fazer face a todas as solicitações. Referiu que, embora a Câmara neste momento não possa contratar, há certos serviços para os quais é mais económico e mais eficiente a contratação, como o exemplo dado pelo município em relação à SUMA. Explicou que na Avenida 25 de Abril haverá necessidade de efetuar uma intervenção profunda, não só ao nível da calçada, mas de todo o parque arbóreo, pois o lá existente tem causado imensos problemas de enraizamento tanto na via pública como em logradouros privados. Ainda sobre a SUMA, disse ser uma boa empresa na prestação de serviços havendo, no entanto, necessidade de reformular o contrato, que já tem bastantes anos, pois está desatualizado em relação à realidade atual. Explicou que será feito novo concurso, relativamente a estes serviços, tendo em vista a manutenção da qualidade e a diminuição dos custos. Quanto ao parque de estacionamento junto à piscina dos Galitos disse pertencer a um novo conceito de estacionamento, criado há pouco tempo, que são os parque de longa duração, onde por 1€ se pode estar estacionada o dia todo, sendo que na próxima avaliação semestral será novamente ponderada a opção.

Ao Sr. João Barbosa, disse já haver um financiador para o parque geriátrico do Parque Infante D. Pedro, faltando concretizar a definição da sua localização, tendo de ter em conta os espaços pertencentes ao projeto já financiado pelos fundos comunitários.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 16.55 horas o Sr. Presidente interrompeu a reunião até às 17:30, encerrando-a a essa hora por não haver mais ninguém presente para intervir, neste período.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

